

MUNICÍPIO DE JAHU – HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 012/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIOAMBIENTAL - PTSA DO CORREGO DA FIGUEIRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I**, proveniente do processo administrativo nº 2971-PG/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

INDEP – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA EPP – CNPJ: 57.272.247/0001-84, no valor global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jau, 26 de março de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS